REQUERIMENTO APROVADO
30.ª SESSÃO
DATA 21/09/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO Nº 430/2021

O Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH é um transtorno neurobiológico de causas genéticas, que atinge cerca de 6 milhões de pessoas, que muitas vezes nem sabem que sofrem dessa doença. Casos como esses são confundidos com outras doenças, a pessoa pode passar anos com TDAH e sem saber.

Vários são os fatores causados pelo TDAH como dificuldade de se estabelecer em empregos e relacionamentos, uso excessivo de álcool, tabagismo e drogas ilícitas, por isso, muitas das vezes são confundidos com outras doenças e como qualquer transtorno mental, não existem exames de sangue e imagem para identificar o TDAH, por isso a ajuda médica é essencial para se obter um diagnostico clinico.

Hoje, cerca de 5,3% das crianças têm TDAH e na maioria dos casos os transtornos permanecem na vida adulta em graus mais elevados, podendo até ser confundidos com traços de personalidades. E ainda, causam outras doenças, como a ansiedade e depressão.

Ante ao acima exposto é que, **REQUEIRO** à Mesa ouvido o Colendo Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício a Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** para que junto ao órgão competente nos responda:

1. Quais as ações realizadas pelo nosso município, a fim de identificar casos de suspeita de TDAH?
2. As escolas municipais realizam acompanhamento para identificar suspeitas de TDAH entre os alunos?
3. Quantos casos já foram registrados em nosso município?
4. O município realiza campanhas de alertas dos sintomas do TDAH?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 21 de setembro de 2021.

EMERSON CAMARGO DOS SANTOS
Vereador